DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

AGENTE RESPONSÁVEL: ANTONIO ARCILEI COPETTI	**MATRÍCULA: 3487**
E-MAIL: obras@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE: 49 32790000**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Certificado digital é uma identidade virtual que garante a segurança e a autenticidade das transações digitais, para órgãos públicos, ele oferece benefícios como agilidade, segurança, confiabilidade, economia e acessibilidade. É uma ferramenta essencial para a gestão pública porque proporciona mais eficiência, segurança e transparência nos serviços prestados junto aos órgãos e ao Tribunal de Contas. A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Administração Municipal, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança. O município necessita adquirir os certificados necessários para os gestores e demais servidores, conforme levantamento a quantidade necessária segue abaixo:

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	Emissão de Certificado Digital E-CPF, padrão IPC -Brasil, Tipo A1, arquivo digital extensão .pfx, com validade de 12(doze) meses.	UN	3
2	Emissão de Certificados Digitais E-CPF, padrão ICP-Brasil, tipo A3, com Token Criptográfico, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	UN	3

3. ESTIMATIVA DE VALOR: de R$ (reais).

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal n° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO- Imediato. O prazo de entrega dos serviços deverá ser de imediato, contados do(a) recebimento da Autorização de Fornecimento devendo estar concluído em até 05(dias). nº 209 , Centro, Município de Rio Rufino – SC. Despesas de locomoção, hospedagem, alimentação dos profissionais que realizarão os serviços será por conta da contratada.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

05.000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

105.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1 - ESTRADAS VICINAIS E DMER

- Transporte / Transporte Rodoviário

2.034 - MANUTENÇÃO SECRET. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS APLICACOES DIRETAS

RECURSOS ORDINÁRIOS

23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Informa-se que já existe Documento de Formalização da Demanda (DFD) anteriormente elaborado contemplando o mesmo objeto, razão pela qual a presente demanda poderá ser analisada em conjunto, a fim de evitar duplicidade de procedimentos e garantir maior eficiência no planejamento da contratação.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	
Nome: Getulio Francisco Teixeira Neto	
Matrícula: 2938	
E-mail: financas@riorufino.sc.gov.br	

Rio Rufino, 14 de Julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RUAN DIAS ANDRADE
Data: 14/07/2026 13:38:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ruan Andrade Dias

Diretor de Obras